

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 01

Matrícula nº 65.089

Balneário Camboriú, 11 de agosto de 2023

Imóvel: **Apartamento nº 900 do Edifício Residencial Mario Quintana**, Rua 3500, nº 50, esquina com Avenida Atlântica, Centro, Balneário Camboriú-SC, localizado no décimo segundo andar, décimo terceiro pavimento, com área privativa principal de 308,020m<sup>2</sup>, área privativa acessória de 0,720m<sup>2</sup>, área privativa total de 308,740m<sup>2</sup>, área uso comum de 106,1027m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 414,8427m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,052947, fração ideal de 46,1183m<sup>2</sup> do terreno com a área de 871,0272m<sup>2</sup>.

Proprietário: COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARIO QUINTANA (artigos 31-F e 43 da Lei Federal nº 4.591/64), CNPJ nº 03.934.600/0001-15, com sede na Rua 3500, n. 50, esquina com Avenida Atlântica, Centro, Balneário Camboriú-SC.

Registro anterior: M-17.311 do Livro 2, do 2º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Protocolo: 121.203, de 19/07/2023. Emolumentos: R\$10,27. FRJ: R\$ 2,33 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 0,26. Selo GVA80945-X571.

Lucia Dal Pont - Registradora Titular

AV-1- 65.089 - 11 de agosto de 2023

**ÔNUS (CESSÃO DE DIREITOS):** Permanece em vigor a cessão de direitos constante do R.15-M-17311 de 04.11.2021 (matrícula anterior), nos seguintes termos: "CESSÃO DE DIREITOS: Contrato Particular de Cessão de Direitos, datado de 24.05.2021. Cedente: CDCON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 02.385.379/0001-20, com sede na Rua 500, nº 141, sala 21, Centro, Balneário Camboriú-SC. Cessionária: ACERTH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 34.399.647/0001-50, com sede na Rua João Camilo, n. 38, sala 01, Perequê, Porto Belo-SC. Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Valor atribuído para fins de FRJ e emolumentos R\$1.000.000,00. Obs.: 1) ITBI não recolhido, de acordo com a Suscitação de Dúvida, de caráter normativo, julgado aos 05.11.2004 pela Dra. Sônia Maria Mazzetto Moroso, Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos, através dos Autos nº 005.04.007930-3. 2) No prazo regulamentar será EMITIDA A DOL."

Protocolo: 121.203, de 19/07/2023. Emolumentos: Não Incidem. ISS: R\$ 0,00. Selo GVA80946-VQNO.

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.

AV-2- 65.089 - 14 de setembro de 2023

**PENHORA:** Despacho com força de mandado, expedido em 01/09/2023, pelo Dr. Roberto Masami Nakajo, Juiz do Trabalho Gestor Regional da Execução e Certidão de Penhora datada de 02/09/2023, sob Protocolo de Penhora Online nº PH000482206; extraídos do Processo de Execução Trabalhista nº 0002240-72.20125120004 da Secretaria de Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Santa Catarina.

Exequentes: REJANE CI DOS SANTOS ANDRETTA, CPF n. 880.806.769-68; e outros.

Executados: 1) MCV INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 06.994.555/0001-82; 2) CARTÃO JOINVILLE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 02.786.040/0001-36; 3) CARLOS EDUARDO VITÓRIO, CPF n. 006.457.329-07; 4) NÉDIO DOMINGUES VITÓRIO, CPF n. 189.091.089-91; 5) DOM PARKING ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ nº

- Continua no Verso -

## Continuação da Matrícula nº 65.089

Ficha 01v

09.483.182/0001-73; 6) FAST PARK ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, CNPJ nº 20.099.256/0001-05; e 7) LAÉRCIO BEHNKE, CPF n. 293.609.869-68.

Depositária: MCV INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 06.994.555/0001-82.

Percentual penhorado (%): 100,00.

Valor da dívida: R\$4.938.869,01 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e um centavo).

Obs.: Determinação judicial para averbação da penhora independente da titularidade do bem.

Protocolo: 122.021, de 04/09/2023. Emolumentos: Isentos. FRJ: Isento. ISS: R\$ 0,00. Selo GUB81178-4CX5.

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.

AV-3- 65.089 - 05 de outubro de 2023

**PENHORA:** Ofício Judicial nº 310049117041, expedido em 21/09/2023 pela Drª. Alaide Maria Nolli, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC e Termo de Penhora, expedido em 18/08/2023; extraídos dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 5001708-73.2022.8.24.0005/SC.

Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL OLDENBURG, condomínio edilício, CNPJ nº 03.934.600/0001-15, com sede na Rua 3500, n. 50, Centro, Balneário Camboriú-SC.

Executada: MCV INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 06.994.555/0001-82, com sede na Rua Ministro Calogeras, n. 242, fundos, Centro, Joinville-SC.

Valor da ação: R\$580.538,86 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), em 17/08/2023.

Obs.: 1) Determinação judicial para cumprimento independente da titularidade do bem. 2)

Protocolo conservado nos termos do artigo 646, §1º do CNCJG-SC/2013.

Protocolo: 121.772, de 18/08/2023. Emolumentos: R\$ 645,67. FRJ: R\$ 146,76 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 16,14. Selo GXL28456-M1YK.

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.

AV-4- 65.089 - 14 de fevereiro de 2025

**ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Os próximos atos registrares a serem praticados nesta matrícula serão eletrônicos e continuarão em página própria, conforme autorizado pelo §4º do artigo 653 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023.

Protocolo: 129.382, de 14/02/2025. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: R\$ 0,00. Selo HIL08259-G0M5.

Lucia Dal Pont - Registradora.

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 01

Matrícula nº 65.125

Balneário Camboriú, 11 de agosto de 2023

**Imóvel: Vaga de garagem nº 28 do Edifício Residencial Mario Quintana**, Rua 3500, nº 50, esquina com Avenida Atlântica, Centro, Balneário Camboriú-SC, localizada no terceiro andar, quarto pavimento, com área privativa de 12,500m<sup>2</sup>, área uso comum de 2,1504m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 14,6504m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,0010731, fração ideal de 0,9347m<sup>2</sup> do terreno com a área de 871,0272m<sup>2</sup>.

Proprietário: COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARIO QUINTANA (artigos 31-F e 43 da Lei Federal nº 4.591/64), CNPJ nº 03.934.600/0001-15, com sede na Rua 3500, n. 50, esquina com Avenida Atlântica, Centro, Balneário Camboriú-SC.

Registro anterior: M-17.312 do Livro 2, do 2º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC.

Protocolo: 121.203, de 19/07/2023. Emolumentos: R\$10,27. FRJ: R\$ 2,33 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 0,26. Selo GVA81017-ED24.

Lucia Dal Pont - Registradora Titular

AV-1- 65.125 - 11 de agosto de 2023

**ÔNUS (CESSÃO DE DIREITOS):** Permanece em vigor a cessão de direitos constante do R.13-M-17312 de 04.11.2021 (matrícula anterior), nos seguintes termos: "CESSÃO DE DIREITOS: Contrato Particular de Cessão de Direitos, datado de 24.05.2021. Cedente: CDCON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 02.385.379/0001-20, com sede na Rua 500, nº 141, sala 21, Centro, Balneário Camboriú-SC. Cessionária: ACERTH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 34.399.647/0001-50, com sede na Rua João Camilo, n. 38, sala 01, Perequê, Porto Belo-SC. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Valor atribuído para fins de FRJ e emolumentos R\$120.000,00. Obs.: 1) ITBI não recolhido, de acordo com a Suscitação de Dívida, de caráter normativo, julgado aos 05.11.2004 pela Dra. Sônia Maria Mazzetto Moroso, Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos, através dos Autos nº 005.04.007930-3. 2) No prazo regulamentar será EMITIDA A DOI."

Protocolo: 121.203, de 19/07/2023. Emolumentos: Não Incidem. ISS: R\$ 0,00. Selo GVA81018-UF3I.

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.

AV-2- 65.125 - 14 de setembro de 2023

**PENHORA:** Despacho com força de mandado, expedido em 01/09/2023, pelo Dr. Roberto Masami Nakajo, Juiz do Trabalho Gestor Regional da Execução e Certidão de Penhora datada de 02/09/2023, sob Protocolo de Penhora Online nº PH000482206; extraídos do Processo de Execução Trabalhista nº 0002240-72.20125120004 da Secretaria de Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Santa Catarina.

Exequentes: REJANE CI DOS SANTOS ANDRETTA, CPF n. 880.806.769-68; e outros.

Executados: 1) MCV INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 06.994.555/0001-82; 2) CARTÃO JOINVILLE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 02.786.040/0001-36; 3) CARLOS EDUARDO VITÓRIO, CPF n. 006.457.329-07; 4) NÉDIO DOMINGUES VITÓRIO, CPF n. 189.091.089-91; 5) DOM PARKING ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ nº 09.483.182/0001-73; 6) FAST PARK ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, CNPJ nº

- Continua no Verso -

**Continuação da Matrícula nº 65.125**

Ficha 01v

20.099.256/0001-05; e 7) LAÉRCIO BEHNKE, CPF n. 293.609.869-68.

Depositária: MCV INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 06.994.555/0001-82.

Percentual penhorado (%): 100,00.

Valor da dívida: R\$4.938.869,01 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e um centavo).

Obs.: Determinação judicial para averbação da penhora independente da titularidade do bem.

Protocolo: 122.021, de 04/09/2023. Emolumentos: Isentos. FRJ: Isento. ISS: R\$ 0,00. Selo GUB81179-C26A.

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.

AV-3- 65.125 - 05 de outubro de 2023

**PENHORA:** Ofício Judicial nº 310049117041, expedido em 21/09/2023 pela Drª. Alaide Maria Nollí, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC e Termo de Penhora, expedido em 18/08/2023; extraídos dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 5001708-73.2022.8.24.0005/SC.

Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL OLDENBURG, condomínio edilício, CNPJ nº 03.934.600/0001-15, com sede na Rua 3500, n. 50, Centro, Balneário Camboriú-SC.

Executada: MCV INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 06.994.555/0001-82, com sede na Rua Ministro Calogeras, n. 242, fundos, Centro, Joinville-SC.

Valor da ação: R\$580.538,86 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), em 17/08/2023.

Obs.: 1) Determinação judicial para cumprimento independente da titularidade do bem. 2) Protocolo conservado nos termos do artigo 646, §1º do CNCJG-SC/2013.

Protocolo: 121.772, de 18/08/2023. Emolumentos: R\$ 645,67. FRJ: R\$ 146,76 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 16,14. Selo GXL28457-YH14.

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.

AV-4- 65.125 - 27 de janeiro de 2025

**ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Os próximos atos registrais a serem praticados nesta matrícula serão eletrônicos e continuarão em página própria, conforme autorizado pelo §4º do artigo 653 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023.

Protocolo: 129.093, de 27/01/2025. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: R\$ 0,00. Selo HIL04216-EYZV.

Lucia Dal Pont - Registradora.

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 01

Matrícula nº 65.126

Balneário Camboriú, 11 de agosto de 2023

Imóvel: **Vaga de garagem nº 29 do Edifício Residencial Mario Quintana**, Rua 3500, nº 50, esquina com Avenida Atlântica, Centro, Balneário Camboriú-SC, localizada no terceiro andar, quarto pavimento, com área privativa de 12,500m<sup>2</sup>, área uso comum de 2,1504m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 14,6504m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,0010731, fração ideal de 0,9347m<sup>2</sup> do terreno com a área de 871,0272m<sup>2</sup>.

Proprietário: COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARIO QUINTANA (artigos 31-F e 43 da Lei Federal nº 4.591/64), CNPJ nº 03.934.600/0001-15, com sede na Rua 3500, n. 50, esquina com Avenida Atlântica, Centro, Balneário Camboriú-SC.

Registro anterior: M-17.313 do Livro 2, do 2º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC.

Protocolo: 121.203, de 19/07/2023. Emolumentos: R\$10,27. FRJ: R\$ 2,33 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 0,26. Selo GVA81019-61Q6.

Lucia Dal Pont - Registradora Titular

AV-1- 65.126 - 11 de agosto de 2023

**ÔNUS (CESSÃO DE DIREITOS):** Permanece em vigor a cessão de direitos constante do R.13-M-17313 de 04.11.2021 (matrícula anterior), nos seguintes termos: "CESSÃO DE DIREITOS: Contrato Particular de Cessão de Direitos, datado de 24.05.2021. Cedente: CDCON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 02.385.379/0001-20, com sede na Rua 500, nº 141, sala 21, Centro, Balneário Camboriú-SC. Cessionária: ACERTH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 34.399.647/0001-50, com sede na Rua João Camilo, n. 38, sala 01, Perequê, Porto Belo-SC. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Valor atribuído para fins de FRJ e emolumentos R\$120.000,00. Obs.: 1) ITBI não recolhido, de acordo com a Suscitação de Dúvida, de caráter normativo, julgado aos 05.11.2004 pela Dra. Sônia Maria Mazzetto Moroso, Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos, através dos Autos nº 005.04.007930-3. 2) No prazo regulamentar será EMITIDA A DOI."

Protocolo: 121.203, de 19/07/2023. Emolumentos: Não Incidem. ISS: R\$ 0,00. Selo GVA81020-XQ55.

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.

AV-2- 65.126 - 14 de setembro de 2023

**PENHORA:** Despacho com força de mandado, expedido em 01/09/2023, pelo Dr. Roberto Masami Nakajo, Juiz do Trabalho Gestor Regional da Execução e Certidão de Penhora datada de 02/09/2023, sob Protocolo de Penhora Online nº PH000482206; extraídos do Processo de Execução Trabalhista nº 0002240-72.20125120004 da Secretaria de Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Santa Catarina.

Exequentes: REJANECI DOS SANTOS ANDRETTA, CPF n. 880.806.769-68; e outros.

Executados: 1) MCV INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 06.994.555/0001-82; 2) CARTÃO JOINVILLE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 02.786.040/0001-36; 3) CARLOS EDUARDO VITÓRIO, CPF n. 006.457.329-07; 4) NÉDIO DOMINGUES VITÓRIO, CPF n. 189.091.089-91; 5) DOM PARKING ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ nº 09.483.182/0001-73; 6) FAST PARK ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, CNPJ nº

- Continua no Verso -

**Continuação da Matrícula nº 65.126**

Ficha 01v

20.099.256/0001-05; e 7) LAÉRCIO BEHNKE, CPF n. 293.609.869-68.

Depositária: MCV INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 06.994.555/0001-82.

Percentual penhorado (%): 100,00.

Valor da dívida: R\$4.938.869,01 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e um centavo).

Obs.: Determinação judicial para averbação da penhora independente da titularidade do bem.

Protocolo: 122.021, de 04/09/2023. Emolumentos: Isentos. FRJ: Isento. ISS: R\$ 0,00. Selo GUB81180-UY90.

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.

AV-3- 65.126 - 05 de outubro de 2023

**PENHORA:** Ofício Judicial nº 310049117041, expedido em 21/09/2023 pela Dr<sup>a</sup>. Alaide Maria Nolli, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC e Termo de Penhora, expedido em 18/08/2023; extraídos dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 5001708-73.2022.8.24.0005/SC.

Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL OLDENBURG, condomínio edifício, CNPJ nº 03.934.600/0001-15, com sede na Rua 3500, n. 50, Centro, Balneário Camboriú-SC.

Executada: MCV INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 06.994.555/0001-82, com sede na Rua Ministro Calogeras, n. 242, fundos, Centro, Joinville-SC.

Valor da ação: R\$580.538,86 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), em 17/08/2023.

Obs.: 1) Determinação judicial para cumprimento independente da titularidade do bem. 2) Protocolo conservado nos termos do artigo 646, §1º do CNCJG-SC/2013.

Protocolo: 121.772, de 18/08/2023. Emolumentos: R\$ 645,67. FRJ: R\$ 146,76 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 16,14. Selo GXL28458-EUHP.

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.

AV-4- 65.126 - 27 de janeiro de 2025

**ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Os próximos atos registraes a serem praticados nesta matrícula serão eletrônicos e continuarão em página própria, conforme autorizado pelo §4º do artigo 653 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023.

Protocolo: 129.093, de 27/01/2025. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: R\$ 0,00. Selo HIL04217-KZS3.

Lucia Dal Pont - Registradora.